




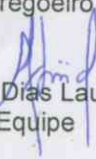
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE


PROCESSO Nº 093/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 – RP Nº 022/2020


ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 08:30h, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.571/2019, reuniram-se para dar prosseguimento ao certame, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a composição de kits de merenda escolar a serem fornecidos aos alunos da rede municipal de ensino, no período da pandemia, e/ou preparo de refeições diárias e lanches para eventual retorno às aulas presenciais, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete/ MG, conforme especificações relacionadas no item 18 e Anexo I deste Edital. De acordo com o registrado na ata de sessão de abertura do certame lavrada no dia 03/09/2020, às 09:30h, foi concedido às licitantes RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME e CLEISSON V. R. DA CUNHA HORTIFRUTI - ME, com fulcro no item 10.2.10.1, alínea 'a' do Edital, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação fiscal e trabalhista, especificamente para apresentação de Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Municipal (item 9.3.6 do Edital), em relação à empresa RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, e Prova de Regularidade do FGTS, bem como Prova de Regularidade para com as Fazendas Públicas Municipal e Estadual (respectivamente, itens 9.3.2, 9.3.5 e 9.3.6 do Edital), no tocante à empresa CLEISSON V. R. DA CUNHA HORTIFRUTI - ME. Conforme documentação anexada aos autos, a licitante CLEISSON V. R. DA CUNHA HORTIFRUTI - ME encaminhou ao Setor de Licitações, via e-mail datado de 08/09/2020, 12:38h: a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; b) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estadual, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais; e, c) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura do Município de Ouro Branco/MG, comprovando o atendimento às exigências editalícias. A documentação teve a sua autenticidade conferida com a via original, encontrando-se regular e dentro do prazo de validade. Por sua vez, a licitante RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME encaminhou ao Setor de Licitações, via e-mail datado de 10/09/2020, 21:53h: a) Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura do Município de Contagem/MG, comprovando o atendimento à exigência editalícia. A documentação teve a sua autenticidade conferida com a via original, encontrando-se regular e dentro do prazo de validade. Diante disso, considerando terem sido regularizadas, tempestivamente, as respectivas pendências na documentação fiscal e trabalhista, o Pregoeiro declarou Habilitadas as licitantes RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME e CLEISSON V. R. DA CUNHA HORTIFRUTI - ME. Dando prosseguimento, observada a ordem classificatória apurada em fase anterior, o Pregoeiro ratificou o resultado do certame descrito na ata da sessão pública de abertura do certame. A presente ata será encaminhada via e-mail às licitantes, e publicada no site do Município. Nada mais havendo a relatar, o Pregoeiro encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.


Kildare Bittencourt Dutra
Pregoeiro


Alisson Dias Laureano
Equipe


Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Equipe


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Equipe